



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EQUIPE VOLANTE DO CRAS EM LUZILÂNDIA-PI

Tânia Maria Soares da Silva¹

Resumo: Aborda o controle social da Política de Assistência Social prestada aos usuários do Programa Bolsa Família em Luzilândia-PI, pela Equipe Volante do CRAS. Fez-se pesquisa bibliográfica e documental sobre a legislação da Assistência Social. Conclui-se que a gestão municipal segue o preconizado nas leis e que a Equipe Volante é efetiva. Verificou-se limitada participação popular.

Palavras-chave: Controle social. Equipe volante. Luzilândia.

Abstract: It discusses the social control of the social assistance policy provided to the users of the Bolsa Família program in Luzilândia-PI by the volante team of CRAS. A bibliographical and documentary research was done on the legislation and operation of the assistance. It is concluded that municipal management follows the preconized in the laws and that the flying team is effective, with limited popular participation.

Keywords: Social control. Volante team. Luzilândia.

1 INTRODUÇÃO

A Magna Carta de 1988 traz uma nova roupagem para o conceito de Assistência Social no Brasil, no momento em que consolidam as garantias sociais, necessárias para o desenvolvimento dos sujeitos no seio social. E, junto a ela, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi um marco de importância imprescindível para o desenvolvimento desse processo, pois trabalha na regulamentação e estruturação dos direitos sociais, com o intuito de amparar o cidadão brasileiro que não possui meios de prover seu sustento e autonomia (PNAS, 2011).

De acordo com Sposati (2008), “a Assistência Social, como política de proteção Social não contributiva, compõe o Sistema de Seguridade Social brasileiro, inscrito como direito social pela Constituição de 1988” e, com a precariedade do trabalho e das relações sociais, alguns indivíduos ficam à margem desse direito. São situações que, muitas vezes, o próprio sujeito não consegue se perceber como indivíduo que participa do contexto político e social e nem entende por quais motivos não participa.

Existe uma parte destes indivíduos, que habitam os locais mais longínquos desse país, como as zonas rurais isoladas, e que não questionam esta falta de participação ou, quando o fazem, não chegam a alterar o quadro existente. Com isto, foi preciso constituir

¹ Profissional de Serviço Social, Centro de Referência da Assistência Social, E-mail: tanniasoares@yahoo.com.br.

uma melhor regulamentação para a conquista desses direitos, o que se consolidou com a Política de Assistência Social, que teve sua regulamentação com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, e constituiu-se como política pública no campo social, com a universalização de direitos, pois é feita para quem dela necessita (LOAS, 1993).

A LOAS criou normativas para a ampliação do acesso e dividiu as obrigações com os entes da federação, para que se fizesse cumprir as suas exigências. Inicia-se aí um novo capítulo na história do país, que passa a tratar melhor aquele indivíduo, sem oportunidades iguais, fazendo jus a um mínimo para a sua sobrevivência (LOAS, 1993).

Uma das ações dessa política é a implantação do programa Bolsa Família, que, antes de sua materialização, quando as pessoas do campo perdiam a plantação, em consequência de fatores climáticos, os mesmos não possuíam outro mecanismo de subsistência. O que favorecia a morte de milhares de crianças no país por desnutrição. Assim, com a regulamentação da Política Nacional de Assistência Social e, em seguida, a implantação do programa Bolsa Família, o Estado passa a cumprir com o seu papel de prover um mínimo social.

Neste contexto, a equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) juntamente com o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), surge como mecanismo importante de acesso das comunidades rurais aos serviços da Assistência Social, que antes se dava de maneira dificultosa, em função da distância geográfica, a falta de transporte adequado e o dispêndio financeiro.

Diante do exposto, a pesquisa surge pela necessidade de conhecer sobre a gestão da política de Assistência Social no município de Luzilândia-PI, bem como o trabalho da equipe volante na zona rural do município. E questiona: qual a relevância do papel da Assistência Social e do trabalho da equipe volante do CRAS em Luzilândia-PI?

O objetivo geral deste estudo é analisar o trabalho realizado nos programas de Assistência Social ofertados no CRAS/PAIF e o trabalho da equipe volante na zona rural de Luzilândia-PI, bem como a política de Assistência Social no município, com o intuito de contribuir para o aprimoramento deste processo. Para alcançar tal objetivo, a pesquisa focou no levantamento de dados sobre o trabalho realizado pela equipe volante do CRAS, apontando as características de atendimento à população, e se estes dados levantados atendem a demandas existentes no município para, a partir daí, propor as ações para o aprimoramento dos serviços de assistência social.

A motivação para a pesquisa se deu, pela inexistência de um estudo desta temática no município, bem como para analisar se a política de Assistência Social está se dando em conformidade com a lei, através da análise das mudanças na vida da população residente,

após a aplicabilidade dos programas sociais na zona urbana e, mais especificamente, na zona rural,

2 A GESTÃO PÚBLICA E O CONTROLE SOCIAL

O controle social se dá de dois modos: um é o Estado que controla a sociedade e o outro é a sociedade que fiscaliza o Estado. O Estado age com poder coercitivo para organizar a sociedade, pois, desde a época de Thomas Hobbes², no Estado de natureza, os homens viviam em desarmonia, por querer pegar para si o que pertencia ao outro, vigorava a lei do mais forte, até a criação o Estado com funções regulatórias (WEFFORT, 2004).

Então, surge essa noção do Estado como controlador das relações sociais, porém, nesta pesquisa, a análise sobre o controle social se dará na atualidade, quando o indivíduo é provocado a fazer o papel de fiscalizador, para que haja um eficiente andamento da máquina pública e a lei possa ser obedecida pelos gestores.

De acordo com Sousa (1991), o controle social está diretamente ligado à participação que infunde no indivíduo a necessidade de ir além e pode ser entendida como um processo social no qual:

O homem se descobre enquanto sujeito político, capaz de estabelecer uma relação direta com os desafios sociais [...] deve ser observada enquanto Questão Social, e não como política de reprodução da ordem vigente. Na condição da Questão Social, a participação é constituída de contradições que desafiam o homem, fazendo-o assumir dependendo da conjuntura, posições de enfrentamento ou a elaboração de proposições políticas para a melhoria das condições de vida e trabalho da população (SOUSA, 1991, p. 82).

É visível no Brasil o público ser utilizado como se privado fosse, e habitualmente, deixa alguns sujeitos desamparados. Então, a participação e o controle social surgem na dinâmica contra o *status quo*, que poderá privá-lo de participar do todo social. Assim, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) vem focalizar essa temática:

Há que se produzir uma metodologia que se constitua ao mesmo tempo em resgate de participação de indivíduos dispersos e desorganizados, e habilitação para que a política de assistência social seja assumida na perspectiva de direitos publicizados e controlados pelos seus usuários. [...] As alianças da sociedade civil com a representação governamental são um elemento fundamental para o estabelecimento de consensos, o que aponta para a necessidade de definição de estratégias políticas a serem adotadas no processo de correlação de forças (PNAS, 2004, p. 52).

Nessa mesma corrente de emancipação dos sujeitos como ser político e cidadão, a PNAS reza que

² Thomas Hobbes (1588-1679) foi teórico político, filósofo e matemático. Hobbes defendia a tese do homem que, por viver num estado de natureza onde todos estariam preocupados com os seus próprios interesses, seria necessária a existência de um governante forte para apaziguar os conflitos humanos. A guerra de todos contra todos, só seria evitada através do contrato social (WEFFORT, 2004).

Para a análise dessa participação são necessárias algumas reflexões. A primeira delas sobre a natureza da assistência social, que só em 1998 foi elevada a categoria de política pública. A concepção de doação, caridade, favor, bondade e ajuda que, tradicionalmente, caracterizou essa ação reproduz usuários como pessoas dependentes, frágeis, vitimizadas, tuteladas por entidades e organizações que lhes “assistiam” e se pronunciavam em seu nome. Como resultado esse segmento tem demonstrado baixo nível de atuação (PNAS, 2004, p. 52).

No Brasil, após anos de luta em favor dos direitos sociais, os Movimentos Sociais ganham ânimo nas décadas de 1970 e 1980. A sociedade começa a perceber a sua força e a constatar que unida possui um poder incomensurável para exigir mudanças. Para Sousa (2009), Controle Social é um direito conquistado. No entanto, verifica-se a necessidade de se produzir métodos que se constituam, ao mesmo tempo, em resgate de participação dos sujeitos que se encontram dispersos e desorganizados e a capacitação para que a política de assistência social seja assumida na perspectiva de direitos, que se deem de maneira visível e controladas pelo cidadão.

Contudo, esse poder de fiscalização ainda não atingiu a maioria mais pobre, sobretudo os moradores de locais mais longínquos desse país. Verificam-se pessoas que ainda não tem acesso à informação e à educação, onde mesmo existindo escolas e centros de aprendizagem, muitos são os desestímulos que os fazem achar que não necessitam do conhecimento. Esses cidadãos não participam da gestão pública, não opinam, não fiscalizam e há, ainda, a visão de estar recebendo favores ao invés de direitos.

2.1 A Política de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social foi um marco na organização da Assistência Social no Brasil, após a Constituição Federal de 1988. Juntamente com a PNAS, configura-se também, a gestão do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, que é um sistema público com comando único, descentralizado, não contributivo, que organiza e normatiza a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva da universalização dos direitos, regulando em todo o território nacional as ações socioassistenciais (BRASIL, 1993).

Segundo a proteção social, que designa a PNAS, a família que não possui por conta própria a capacidade de se suprir economicamente, não poderá viver em situação de exclusão econômica, pois de acordo com essa lei a inclusão econômica deverá privilegiar a todos que não tenham condições de por si só suprir suas necessidades materiais.

De acordo com a PNAS (2004),

A Assistência Social como política de proteção Social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. (PNAS, 2004, p. 15).

Ainda segundo a PNAS (2004, p. 31), “a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e de

convívio ou vivência familiar”. Por conseguinte, ocorre no país a instalação dos Centros de Referência da assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que vem comandar e construir a identidade da Assistência Social. E, também, para auxiliar na configuração dessas políticas, adveio a criação das Normas regulatórias, com a NOB/SUAS, em 2005 (esta Norma Operacional Básica-NOB, compõe as bases do SUAS e sua forma de operacionalização).

Em seguida à NOB/SUAS, é implantada a NOB-RH de 2006, com dedicação para os recursos humanos e propondo a construção das equipes de referências dos CRAS e dos CREAS. A NOB-RH, também vem orientar a ação dos gestores, nas três esferas do governo, dos trabalhadores e dos representantes das entidades da Assistência Social, que lidam diariamente com as dificuldades para a implantação do SUAS (SPOSATI, 2011).

Segundo Campello (2013)

O Bolsa Família tinha como objetivo contribuir para a inclusão social de milhões de famílias brasileiras premidas pela miséria, com alívio imediato de sua situação de pobreza e da fome. Além disso, também almejava estimular um melhor acompanhamento do atendimento do público-alvo pelos serviços de saúde e ajudar a superar indicadores ainda dramáticos, que marcavam as trajetórias educacionais das crianças mais pobres: altos índices de evasão, repetência e defasagem idade-série. Pretendia, assim, contribuir para a interrupção do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza (CAMPELLO, 2013, p.15).

E o CRAS seria o órgão que viria operacionalizar essa política do programa Bolsa Família, juntamente com a inserção do “CadÚnico”, um cadastro que viria a unificar todos os cadastros que antes as famílias possuíam.

Na gestão do Programa Bolsa Família, consolidar o cadastro único foi um desafio, em virtude de necessidade de mobilizar e reunir todas as famílias em situação de pobreza. Fazia-se necessário superar registros duplicados, fragmentados e incompletos, a fim de viabilizar efetivamente o CadÚnico. Pois, além de unificar a gestão e as bases de dados, havia a necessidade de criar estratégias para efetivar e gerir os cadastros, e todas essas funções foram realizadas pelos CRAS, que tiveram um grande desafio, onde aglomerados de pessoas dirigiam-se às suas sedes em busca da efetivação dessa cidadania (CAMPELLO, 2013).

Além do Programa Bolsa Família, o CRAS trabalha com o Programa Integral de Atendimento às Famílias (PAIF). O PAIF é necessariamente ofertado no CRAS e consiste no trabalho social de caráter continuado com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da mesma, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS (MDS, 2004).

Como expansão dos trabalhos do CRAS, a união, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), notou que alguns segmentos populacionais não tinham acesso aos benefícios ofertados pelos Centros de Referência, devido a fatores como distância a que se encontravam da sede. Tratava-se de comunidades rurais, grupos indígenas, quilombolas, situadas em calhas de rios, assentamentos, dentre outros, cujo acesso ao espaço físico dos CRAS era dificultado.

Diante desta questão, a União, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), instituiu, no ano de 2009, através da Resolução nº 10 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a expansão do financiamento para a proteção básica nos municípios, favorecendo a implantação do trabalho volante, a ser realizado pelos CRAS já atuantes, em municípios onde ocorre a dispersão da população. Trata-se de uma estratégia de enfrentamento à realidade socioterritorial observada, onde a dispersão de alguns grupos se torna empecilho para que os benefícios da assistência se efetivem enquanto realidade para estes (MDS, 2009).

Então, foi criada a equipe volante do CRAS, como maneira de fazer chegar as informações aos locais mais longínquos, na zona rural. O dispêndio financeiro e a dificuldade de locomoção e transporte fazem com que, muitas vezes, o sujeito fique isolado dos acontecimentos da cidade. Então, o trabalho desta equipe se faz fundamental no processo de acompanhamento das famílias que necessitam dos seus serviços.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a análise bibliográfica e documental sobre as leis de proteção social, sobre o programa Bolsa Família e a observação do trabalho da equipe volante do CRAS, no município de Luzilândia-PI, a fim de que possibilitasse criar um juízo de valor sobre a temática. Baseou-se na análise de documentos coletados no município e em endereços eletrônicos e bancos de dados de instituições, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É também exploratória, porque traz um conhecimento da realidade observando as impressões da pesquisadora, sobre a realidade em que vivem os indivíduos.

4 A GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM LUZILÂNDIA-PI

A cidade de Luzilândia elevou-se à categoria de cidade no ano de 1938. Instalou-se em 1939. Era chamada de Porto Alegre, mas em 1943 passou a chamar-se Luzilândia, em homenagem a sua padroeira Santa Luzia.

Segundo o Censo do IBGE de 2010, possui uma população de 24.721 habitantes e possui uma densidade demográfica de 34,98 hab./km². Está na microrregião do Baixo

Parnaíba Piauiense, localiza-se na região norte do Piauí e está a 240 km da capital do estado, Teresina.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) passou de 0,380 em 2000 para 0,545 em 2010 - uma taxa de crescimento de 43,42% (IBGE, 2011). Ainda considerado baixo (IDHM baixo entre 0,500 e 0,599), porém implicou uma taxa de crescimento de 96,75% contra 47% para as outras unidades da federação.

Segundo o IBGE (2011), nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu foi educação, seguida por longevidade e renda. A mortalidade infantil (crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 67,1 por mil nascidos vivos, em 2000, para 38,0 por mil nascidos vivos, em 2010. Com a taxa observada em 2010, juntando com os demais municípios.

Verifica-se, a partir da pesquisa, que a melhoria da qualidade de vida no município se deu a partir da efetivação das políticas sociais e com os programas de distribuição de renda, como o programa Bolsa Família, fator preponderante para que os números do IDHM melhorassem na região.

As exigências proporcionadas pelas condicionalidades do Programa Bolsa Família fizeram com que vários índices do município se modificassem de maneira favorável, pois caso o beneficiário não cumpra com as condicionalidades, poderá ter seu benefício suspenso, bloqueado, ou cancelado. Essa exigência acaba forçando o sujeito a buscar mais saúde e educação, para não cessar o seu benefício.

Conforme dados cedidos pela Secretaria de Ação Social (Dados de dezembro de 2015), existem 6.509 famílias cadastradas no programa Bolsa Família, destas 4.824 estão com cadastro atualizado e recebem o benefício mensal, contabilizando todos os benefícios há um total de 20.643 pessoas cadastradas.

Todos os dados coletados se referem ao município de Luzilândia, compreendendo a zona rural e a zona urbana, pois, segundo as informações coletadas na Secretaria de Ação Social, não existem dados separados por zonas, apenas o montante geral.

4.1 O CRAS e sua formatação junto à equipe volante e a Assistência ao cidadão.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) afirma a função de defesa sócio institucional como parte do SUAS e, pode-se dizer, como uma direção para a superação dos obstáculos à efetivação dos direitos dos usuários. Porém, é preciso ultrapassar a mera declaração dessa função e construir estratégias efetivas para sua realização no cotidiano da proteção às famílias e indivíduos.

A cidade de Luzilândia possui uma unidade do CRAS que funciona de acordo com as especificações e normas da legislação em vigor. É coordenado pela Secretaria de Ação

Social, com a finalidade de levar os serviços do CRAS e do PAIF às famílias tanto da zona urbana quanto da zona rural do município.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio familiar e comunitário. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e partindo do suposto de que as funções básicas das famílias são: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais e de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais (PNAS/2011).

Em relação às suas ações, o CRAS em Luzilândia está funcionando dentro da legalidade. Foi observado que as famílias que outrora se sentiam sem orientação para os seus questionamentos, hoje já podem se dirigir aos CRAS, CREAS, a fim de conseguir os encaminhamentos e informações adequados para suas problemáticas. Tanto para resolver as situações pertinentes ao Programa Bolsa Família, como também assuntos ou dilemas familiares, pois o CRAS disponibiliza os profissionais para atender às suas demandas.

4.1.1 O trabalho da equipe volante do CRAS em Luzilândia

No município de Luzilândia, a equipe volante do CRAS é composta por duas Assistentes Sociais, um Psicólogo e um Motorista. Os profissionais trabalham com o intuito de fazer valer as regras e normas operacionais da Assistência Social, visando qualidade na realização dos atendimentos, conforme preconizam as normas e éticas para o trabalho com os usuários.

Os atendimentos são feitos às comunidades Capim Grosso, DNOCS, Extremas e Barroão. Dentro do Barroão atende aos polos: Cipó, Assentamento Jenipapeiro, Salitre, Olho D'água Cercado, Assentamento Kamalau, Povoado Lages, Assentamento Candeias, e Chapada do Barroão.

A equipe acompanha famílias com dificuldades diversas, sejam financeiros, de aconselhamento, informações, encaminhamentos médicos e realiza palestras em postos de saúde (local onde se consegue juntar uma maior quantidade de pessoas). Também realiza palestras em escolas e aonde mais houver a necessidade de compartilhar conhecimentos.

As demandas em sua maioria são trazidas pelos agentes de saúde, pois são os profissionais que estão mais próximos dos moradores da região, seja porque moram nas proximidades, ou porque em um local pequeno quase todas as pessoas se conhecem pelo nome. Os agentes de saúde informam à equipe, e esta vai à residência ou atende no posto de saúde, de acordo com a conveniência do usuário.

Há residências que recebem um acompanhamento mensal, pois a equipe volante acompanha demandas, como verificar condições de higiene das residências quando recebe denúncias de mau uso. Verificam um local apropriado para os animais, pois muitas vezes algumas famílias por desconhecimento dos riscos de transmissão de doenças e contaminação, permitem que os bichos morem dentro da casa com as pessoas, a exemplo de gatos, cachorros, galinhas, etc.

Muitas vezes, o trabalho da equipe volante vai além das competências, ocorrendo uma quebra de protocolos, porque, ao verificar situações desfavoráveis para as famílias, a equipe se vê na necessidade de interferência para promover o bem estar geral. Observam-se situações extremas de desobediência de filhos para com os pais, falta de motivação para os estudos e algumas escolas que não oferecem um ambiente motivacional adequado para que o aluno se interesse pelo aprendizado.

Algumas crianças relatam não desejar estudar e preferem trabalhar a estudar. Nesses casos, a equipe volante precisa interferir no diálogo e chamar a equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para tomar as medidas cabíveis. Isto mostra a importância das ações de políticas públicas serem realizadas de forma conjunta.

São também inúmeras situações de doenças, como depressão, que a equipe acompanha com encaminhamentos, mas também com diálogo, instruções, motivações para a vida. Em todas essas comunidades existem unidades de saúde, porém algumas pessoas ficam em casa doentes e não as procuram.

A equipe volante também atende as demandas judiciais, como parecer social e estudo social, demandados pelo juiz de direito, e acompanha processos de adoção e situações de fortalecimento de vínculos familiares na atenção básica, quando esses vínculos ainda não se encontram rompidos.

Em um caso de rompimento de vínculos, o atendimento já passa a ser realizado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que também tem sede no município de Luzilândia. O Conselho tutelar também é bastante atuante na zona rural. Costumeiramente, a Conselheira tutelar se transporta para as residências que exigem tal atuação, bem como também o CREAS faz acompanhamentos às famílias tanto da cidade como da zona rural.

É um trabalho que tem suas dificuldades, em função da grande demanda que se apresenta, mas os resultados já são visíveis, quando, com poucas visitas, já se verificam mudanças notórias nos comportamentos dos usuários atendidos pela equipe volante, que busca utilizar os mecanismos preponderantes para o empoderamento dos sujeitos. Muitas vezes, verificam-se indivíduos dependentes não apenas material, mas dependentes,

sobretudo, de atenção e de calor humano, um apoio, uma palavra, um cuidado, pequenas atitudes que fazem uma diferença ímpar em suas histórias.

5 CONCLUSÃO

No decorrer de décadas, foi criado um arcabouço legal abrangente, a fim de apoiar e dar resolutividades aos problemas que passa a população menos favorecida em nosso país. Dentre eles o reconhecimento dos direitos, através da Constituição Federal e de vários outros regulamentos.

A pesquisa permitiu perceber como se concretizam as ações da Assistência Social no município de Luzilândia-PI, o funcionamento do CRAS/PAIF e da equipe volante, como também observou a situação das famílias que recebem recursos do Programa Bolsa Família e as leis que ampliam direitos sociais.

Quanto a Gestão da Assistência Social no município, verificou-se estar se dando em conformidade com as exigências legais. Observou-se também que o trabalho do CRAS no município de Luzilândia está atendendo a maioria das especificações da NOB/RH do SUAS. No entanto, constatou-se a ausência de uma ouvidoria atuante, que abra espaço para que o cidadão possa se manifestar.

Constatou-se que a equipe volante está trabalhando de maneira atuante, levando palestras e conhecimentos aos mais longínquos locais da zona rural, seguindo um calendário mensal em cada comunidade e deslocando-se em horários distintos, muitas vezes no horário noturno, para atender a palestras em escolas que funcionam neste horário.

Em relação ao Programa Bolsa Família, em se tratando dos números do IDHM no município de Luzilândia, verificou-se que o programa foi peça importante na melhoria da qualidade de vida, educação, longevidade e renda, pois injeta na economia luzilândense, mensalmente quantias financeiras consideráveis. A questão a ser enfatizada é que este recurso não pode gerar um conformismo e deixar os sujeitos à mercê da acomodação com pequenas porções financeiras.

De maneira geral, o substrato que se extraiu desse estudo foi o aprofundamento do conhecimento sobre as leis de inclusão e o trabalho do CRAS, seja na área urbana, seja na zona rural do município de Luzilândia. Conclui-se, portanto que muita coisa importante foi feita, mas precisa acontecer mais inclusão social. Além desta inclusão, é desejável que os cidadãos se constituam de capacidade e autonomia para desenvolver seu potencial produtivo e não mais depender, unicamente, do apoio financeiro do governo e o município precisa promover essa autonomia, com mais cursos, capacitações e outros mecanismos de inclusão que propiciem aos sujeitos a sensação de pertencimento, autonomia e mudança de padrão social na prática.

REFERÊNCIAS

BARROS, Elizabeth Diniz. **O controle social e o processo de descentralização dos serviços de saúde**. In: MINISTÉRIO DA SAUDE. Incentivo à participação popular e controle Social no SUS (Textos técnicos para conselheiros de saúde). Brasília, 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20/05/2016.

_____. **Lei Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília/DF. 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Caderno SUAS V: financiamento da Assistência Social no Brasil**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social. 2011.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília/DF: Senado Federal. 2011.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004) e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005.

CAMPELLO, Teresa; NERI, Marcelo Cortês (Org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

FERREIRA, Estela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília DF: MDS: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

LUZILÂNDIA. Disponível em < <http://www.cidadesdomeubrasil.com.br/PI/luzilandia>>. Acesso em 26/05/2016.

SOUSA, Maria Luiza. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.

SPOSATI, Aldaíza. (org.). **Proteção Social de Cidadania: Inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SUAS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas>> acesso em 31/05/2016.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

WEFFORT, Francisco (org.). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2004.